



Câmara Municipal de Anadia

**ATA Nº 19/2013**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**LOCAL:** Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

**DATA:** sete de agosto de dois mil e treze

**INÍCIO:** dez horas e dez minutos

**ENCERRAMENTO:** onze horas e vinte e cinco minutos

**O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:**

**PRESIDENTE:** Prof. Litério Augusto Marques

**VEREADORES:** Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso (Vice-presidente)

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Aníbal José Franco Ferreira

Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho

Dr.ª Rosa Maria Tomás da Conceição (em regime de tempo inteiro)

A Reunião foi secretariada pelo Técnico Superior, Dr. Jaime Manuel Coelho Maia.

---- Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e treze, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e nove/dois mil e treze, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a décima nona reunião de dois mil e treze o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Vice-presidente, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Eng.º Aníbal José Franco Ferreira, Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho e Dr.ª Rosa Maria Tomás da Conceição.-----

---- Secretariou a reunião o Técnico Superior, Dr. Jaime Manuel Coelho Maia, coadjuvado pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi declarada aberta a décima nona reunião de dois mil e treze, quando eram dez horas e dez minutos.-----

### **ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA**

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- **1. "ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DENOMINADO "DOMUS CAFÉ", SITO NA PRAÇA DA JUVENTUDE, EM ANADIA" - PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE MAIS DOIS ELEMENTOS SUPLENTE PARA COMPOR O JÚRI DESIGNADO PARA O CONCURSO PÚBLICO DE ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta por si subscrita, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- O Senhor Presidente começa por referir que de acordo com a deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia oito de maio último, foram designados para compor o Júri do Concurso Público para Atribuição do Direito de Exploração do Bar denominado "Domus Café", sito na Praça da Juventude, em Anadia, os seguintes elementos: a Jurista, Dr.ª Graça Maria Moreira de Jesus Jurista; o Técnico Superior, Engenheiro João Pedro Alves Santiago; a Técnica Superior, Arquitecta Susana Monteiro Coelho dos Santos, e a Técnica Superior, Dr.ª Ana Paula de Jesus Ferreira Mendes.-----

---- Assim, e tendo em conta que o período de audiência prévia do referido concurso termina a nove de agosto do corrente ano, e que a maioria dos elementos do júri se encontra de férias, o Senhor Presidente da Câmara propõe a designação de mais dois elementos suplentes - o Chefe de Divisão, Arquitecto Adelino da Silva Neves, e o Chefe de Divisão, Engenheiro José Carlos Morais Pinto Cardoso -, para compor o sobredito júri, a fim de elaborar o relatório final para remeter à Excelentíssima Câmara para a devida adjudicação.-----

---- Atenta a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, designar o Arquitecto Adelino da Silva Neves, Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo, e o Engenheiro José Carlos Morais Pinto Cardoso, Chefe de Divisão de Qualidade, Ambiente e Gestão de Frota, como membros suplentes para compor o Júri do Concurso

Público de Atribuição do Direito de Exploração do Bar denominado "Domus Café".-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos Serviços de Património para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

**---- 2. ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ANADIA - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA PUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO NÚMERO QUARENTA E UM DA REVISTA *AQUA NATIVA*:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Cultural de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- Um elemento da Direção da Associação Cultural de Anadia, à semelhança do que vem acontecendo, e uma vez encontrarem-se já em adiantada fase de redação os textos que irão figurar na edição do próximo número quarenta e um da revista *Aqua Nativa*, solicita a atribuição de uma verba, pelo menos, de igual montante ao último concedido, que permita fazer face às despesas inerentes à sua publicação.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar à Associação Cultural de Anadia a apresentação de duas propostas de orçamento para posterior decisão.-----

**---- 3. COMISSÃO DE OBRAS DA CAPELA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES - VILA NOVA DE MONSARROS - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA CONCRETIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO À CAPELA:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Comissão de Obras da Capela de Nossa Senhora das Neves - Vila Nova de Monsarros, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Comissão de Obras da Capela de Nossa Senhora das Neves - Vila Nova de Monsarros solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal para concretizar a segunda fase do projeto de construção de infraestruturas de apoio à Capela, anexando, para o efeito, algumas propostas de orçamento para os trabalhos que pretende realizar.-----

---- Analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Nova de Monsarros, no valor de cinco mil euros (€ 5.000,00), destinada a apoiar a concretização da segunda fase do projeto de infraestruturas de apoio à Capela de Nossa Senhora das Neves, de Vila Nova de Monsarros.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de contabilidade para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

**---- 4. DESTILARIA LEVIRA, LDA. - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA ASFALTAMENTO DO CAMINHO PÚBLICO DE ACESSO À SUA UNIDADE INDUSTRIAL, SITA NA ZONA INDUSTRIAL DE PEDRALVA:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela empresa Destilaria Levira, Lda., que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- O sócio gerente da empresa Destilaria Levira, Lda. solicita a colaboração da Câmara Municipal para asfaltar o caminho público de acesso à sua unidade industrial, situada na Zona Industrial de Pedralva. Explica, assim, que o acesso em questão, sendo um caminho público, serve também todos os proprietários dos terrenos limítrofes, dando igualmente acesso à estrada que liga São Lourenço do Bairro a Couvelha.-----

---- Acrescenta, também, que de acordo com as regras previstas no Plano Diretor Municipal (PDM), foi cedida pela destilaria Levira, Lda. a área necessária para que o referido caminho público cumprisse com as condições exigidas para o efeito.-----

---- Por fim, refere que o caminho foi beneficiado pela Destilaria Levira, Lda., e regularmente feita a necessária manutenção, contudo, devido ao intenso trânsito de camiões no exercício da atividade, torna-se necessário o seu asfaltamento, melhorando, assim, a circulação e a eliminação do pó ou da lama, conforme as condições climatéricas.-----

---- Feita uma breve análise do pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Divisão de Planeamento e Urbanismo para avaliar a pretensão e prestar informação sobre o projeto, nomeadamente confrontações, definição da área do domínio público e da área do domínio privado, para posterior decisão.-----

**---- 5. CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO OUTEIRO DE BAIXO - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DO TELHADO DO PALCO DO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO OUTEIRO DE BAIXO:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Centro Cultural e Recreativo do Outeiro de Baixo, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Direção do Centro Cultural e Recreativo do Outeiro de Baixo solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal para realização de obras de reparação do telhado do palco do Centro Cultural e Recreativo do Outeiro de Baixo, anexando, para o efeito, algumas propostas de orçamento para os trabalhos que pretende realizar.-----

---- Analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba ao Centro

Cultural e Recreativo do Outeiro de Baixo, no valor da proposta de orçamento apresentada de mais baixo preço (quatro mil, seiscentos e doze euros e cinquenta cêntimos), destinada a apoiar a realização de obras de reparação do telhado do palco do Centro Cultural e Recreativo do Outeiro de Baixo.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de contabilidade para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

---- **6. "SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO DE LEVIRA - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE VILARINHO - EE1, EE2, EE3 E DE MELADA E EMISSÁRIO DE BANHOS" - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA EXECUÇÃO DA OBRA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de aquisição de terreno, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Sob a epígrafe "Aquisição de terreno para a execução da obra "Sistema Integrado de Saneamento de Levira - Estação Elevatória de Vilarinho - EE1, EE2, EE3 e de Melada e Emissário de Banhos", o Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, presta a seguinte informação:-----

---- "Relativamente ao assunto supra citado cumpre-me informar que a Câmara Municipal pretende levar a efeito a execução da obra designada "Sistema Integrado de Saneamento de Levira - Estação Elevatória de Vilarinho - EE1, EE2, EE3 e de Melada e Emissário de Banhos", havendo a necessidade de adquirir o terreno identificado em planta anexa, cujo espaço é ocupado por vinha.-----

---- O referido terreno é propriedade de Maria Alcina Soares Rodrigues Moreira, cartão de cidadão n.º 04070727, sob o n.º de artigo matricial 6640.-----

---- Este terreno foi ocupado, tendo o proprietário sugerido a venda integral do prédio, dado que a estação elevatória lhe prejudicou o futuro cultivo do mesmo, tendo-se chegado ao seguinte acordo, sem prejuízo de melhor decisão:-----

----  $3,50\text{€}/\text{m}^2 - 50 \text{ m}^2 = 175,00 \text{ €}$  - corresponde à área ocupada pela estação elevatória;-----

----  $1,00\text{€}/\text{m}^2 - 1690 \text{ m}^2 = 1.690,00 \text{ €}$  - corresponde à área sobrance.-----

---- Assim, o valor total de indemnização será de 1.865,00 €, mil oitocentos e sessenta e cinco euros."-----

---- No seguimento da informação prestada pelo Chefe de Divisão, e de acordo com a mesma, o Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs, assim, adquirir o terreno identificado na planta de implantação anexa àquela informação a Maria Alcina Soares Rodrigues Moreira e marido, com vista à execução da obra designada por "Sistema Integrado de Saneamento de Levira - Estação Elevatória de Vilarinho - EE1, EE2, EE3 e de Melada e Emissário de Banhos".-----

---- Analisada a informação técnica prestada e a subsequente proposta efetuada pelo Senhor

Presidente da Câmara Municipal, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de aquisição apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de acordo com os valores apresentados na sobredita informação técnica.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço de notariado e aos serviços de contabilidade para darem cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e vinte e cinco minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Jaime Manuel Coelho Maia, Técnico Superior, redigi, subscrevi e assino.-----